

BENEFÍCIO – EDUCAÇÃO CONTINUADA
REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Importante reiterar que o convênio com a **Pontifícia Universidade Católica do Paraná** (Associação Paranaense de Cultura – APC), foi idealizado com intuito de proporcionar aos Associados e/ou Beneficiários (Pessoa Natural) integrantes do Quadro Associativo da APPAI a oportunidade de ampliar seus conhecimentos. Sendo certo que este convênio foi especialmente programado para estimular o desenvolvimento contínuo (da mesma forma que o benefício já existente de Educação Continuada). Considerando estes aspectos, a Associação Beneficente dos Professores Públicos Ativos e Inativos do Estado do Rio de Janeiro (Appai) celebrou contrato com a **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura – APC)**, aumentando as opções para que o associado e/ou beneficiário tenham a possibilidade de se especializar, fomentando a continuidade de sua capacitação. Portanto, este estímulo e apoio disponibilizados pela APPAI, através do Benefício Educação Continuada, vem, mais uma vez, viabilizar a oportunidade de desenvolvimento por meio do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** na modalidade de Educação a Distância. Neste contexto, considerando as condições mais adequadas e acessíveis conquistadas pela APPAI em favor dos integrantes (do Quadro Associativo) para que os filiados desenvolvam, complementem seus conhecimentos e habilidades e, cada vez mais, se capacitem profissionalmente, a APPAI materializa, neste ato, o presente Regulamento Coletivo, com transporte também das cláusulas e condições do Contrato celebrado com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura - APC), da seguinte forma:

1. Objetivo

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL se propõe formar protagonistas mais do que necessários para a construção de escolas inclusivas, para compor um grande movimento que visa levar acesso à educação básica a cada brasileiro e brasileira, esteja onde estiver e com a condição que lhe couber. Focado no aprofundamento teórico e metodológico sob a perspectiva de uma sociedade mais justa e digna para todas as pessoas. Esse curso capacita o estudante com as competências e habilidades necessárias para desenvolver práticas inclusivas nos diferentes níveis de ensino; promover escolas para todos, por meio de cultura, políticas e práticas escolares inclusivas atendendo as diversidades; identificar e acompanhar as demandas docentes, de modo a criar estratégias de intervenção na prática pedagógica; transformar o ambiente escolar em espaços inclusivos, por meio de processos colaborativos e contínuos que valorizem e respeitem as diferenças. O Associado Colaborador e/ou Beneficiário Dependente ou Agregado, inscrito e selecionado como aluno do curso, deverá acessar e tomar conhecimento do documento completo com o Projeto Pedagógico do Curso, que contém as ementas e demais informações sobre o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva com Ênfase em Educação Especial e as Normas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura – APC).

2. Cobertura Prevista

A Appai, através do convênio firmado, disponibilizará, ao Associado Colaborador e/ou Beneficiário Dependente ou Agregado, integrante do Quadro Associativo, a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL para os selecionados nas duas fases do processo, uma da Appai e outra curricular junto à Pontifícia Universidade

Católica do Paraná, em regime de pagamento de bolsa de estudos junto àquela instituição de ensino, **conforme valor estabelecido na cláusula 4.**

3. Processo seletivo

3.1 O processo a ser seguido na Appai será o seguinte:

a. Para efetuar a pré-inscrição, o Associado Colaborador optante deverá acessar o site da Appai ou o Portal do Associado. Neste caso informando matrícula e senha de acesso, entrará no Portal e, na coluna “Educação”, deverá clicar na opção “**Educação Continuada**” e, logo abaixo, na aba “**Atividades**”, fará a sua **pré-inscrição** para o curso em questão;

b. As pré-inscrições serão feitas como fila de espera e serão efetivadas de acordo com o número de vagas disponibilizadas, conforme limitação necessária pactuada com a Universidade, para formar a turma;

c. O Associado Colaborador deverá estar regular com o recolhimento da contribuição associativa que é vinculada à filiação ou cumprindo algum acordo para o restabelecimento da regularidade do recolhimento desta;

d. O cumprimento dos Regulamentos internos, dos atos da direção expedidos, dos aditamentos e anexos de regras de utilização e demais normas da Associação é condição para a utilização do Sistema de Beneficiação e Convênios/Parcerias realizados pela Appai, devendo o Associado Colaborador optante/usuário respeitar e cumprir, bem como, garantir que seus beneficiários também o façam. Portanto, os Associados deverão, para utilização, cumprir integralmente, além das normas internas mencionadas anteriormente, as regras deste Regulamento e demais Regulamentos da conveniada, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura – APC), inclusive as que tratam do cumprimento dos requisitos para seleção, das obrigações de participação/quota/parte no pagamento da mensalidade, em favor da Universidade, participação, avaliação e conclusão do curso;

e. O Associado Colaborador optante deve estar regular no Setor de Cadastro (com a documentação, atualização dos dados e informações etc.) e no Setor de Controle (com o recolhimento da contribuição associativa e, se for o caso, com os respectivos complementos da contribuição). A ausência de regularidade de ambos (juntos ou isolados), bem como o descumprimento das normas estatutárias e dos Regulamentos internos da Associação (este inclusive), assim como dos Regulamentos da Instituição Contratada, poderão implicar na não cobertura ou suspensão da utilização deste convênio;

f. O Associado Colaborador optante não poderá estar com inscrição em duplicidade (pertencendo a duas matrículas);

g. O Associado Colaborador que pleitear a inscrição em questão não poderá estar cursando outro curso de graduação e/ou de pós-graduação disponibilizado, através de convênio, pela Appai. No caso de já terem concluído uma graduação e/ou Pós disponibilizada através de convênios pela Appai, somente serão confirmados nesta atual depois que forem contemplados todos os Associados Colaboradores, Beneficiários e Agregados, relacionados como **pré-inscritos** que nunca fizeram uma Graduação e/ou Pós-Graduação e atendam os demais requisitos necessários. Sendo certo que a preferência será sempre preservada ao Associado Colaborador, considerando ser o mesmo o titular da relação principal com a APPAI, Associação Contratante, em favor do Quadro Associativo;

h. Terminada a seleção dos interessados/candidatos pela Appai, será encaminhada uma relação em ordem alfabética para a **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**, que será responsável exclusiva pela segunda fase da seleção.

3.2 Será priorizada a seleção dos Associados Colaboradores, posto terem estes a relação principal de filiação com a Associação. No caso de sobra de vagas, reabriremos pré-inscrições, em período posterior ao aberto para os Associados Colaboradores, para contemplar os Beneficiários Dependentes e Agregados, que deverão observar as mesmas regras e condições dispostas para o Associado Colaborador, previstas no subitem 3.1 deste Regulamento.

3.3 O processo seletivo na Pontifícia Universidade Católica do Paraná se dará da seguinte forma, considerando informações da Universidade conveniada neste ato transportada:

a. A Pontifícia Universidade Católica do Paraná, agendará com os regularmente inscritos e preliminarmente selecionados pela APPAI a remessa dos documentos on-line, incluindo os curriculares, necessários para a matrícula e execução do curso, conforme normativas do Ministério da Educação e da própria instituição de ensino, bem como, a carteira associativa da Appai e documento de identidade com foto;

b. A Pontifícia Universidade Católica do Paraná encaminhará a relação dos matriculados no Curso de Pós-Graduação Inclusiva com Ênfase em Educação Especial para a Appai, que efetivará, em seu sistema, a inscrição no referido curso;

c. O Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva com Ênfase em Educação Especial da Pontifícia Universidade Católica do Paraná está voltado para a formação complementar de Professores, educadores, gestores escolares e/ou de espaços educativos, que atuam na Educação em seus diferentes níveis de ensino. Ao matricular-se, o aluno estará anuindo a todas as normas internas da Associação, bem como as estabelecidas por este Regulamento interno e Regulamentos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

d. Documentação necessária para a matrícula: cópia (frente e verso) do diploma da graduação, cópia (frente e verso) da carteira de identidade, cópia (frente e verso) do CPF. A documentação deverá ser anexada no portal web-aluno com usuário e senha do estudante, em 20 (vinte) dias úteis, após a efetivação da matrícula. No ato da entrega da documentação o estudante deverá aceitar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC PR.

4. Sobre a bolsa de estudos

4.1 Em função da bolsa de estudos acordada, o Associado selecionado e matriculado assumirá, junto à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura – APC), o pagamento de 20 (vinte) parcelas fixas mensais de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), devendo o pagamento da 1ª parcela, que é referente ao valor da matrícula, ser pago no ato da efetivação da matrícula, e as demais nos meses subsequentes, até o dia 10 de cada mês. O aluno pagará estas mensalidades diretamente para a Contratada e em favor desta, devendo a Instituição de Ensino emitir boleto/documento individual de pagamento. O estudante deverá realizar a impressão do boleto de matrícula no portal de inscrição e os demais boletos no portal web-aluno / posição financeira.

4.2 A Appai não se responsabilizará por qualquer ônus que seus associados assumam com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Associação Paranaense de Cultura – APC), sob qualquer pretexto, sendo todos os débitos por aqueles assumidos de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.

4.3 No caso de trancamento/cancelamento de matrícula pelo aluno, o reingresso deverá ser feito diretamente pelo aluno junto à Instituição de Ensino Superior, conforme as condições gerais de matrícula no Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva com Ênfase em Educação Especial, deixando o mesmo de ser atendido pelo convênio ora firmado. Fica expresso, explícito e inequívoco o fato de que a APPAI não tem ou terá responsabilidade e/ou obrigação, de qualquer natureza, com os inadimplementos, acordos individuais dos alunos matriculados junto à Contratada.

4.4 O Associado Colaborador, o Beneficiário Dependente ou o Agregado, que estiver inscrito/confirmado/matriculado no curso e não comparecer às aulas (on-line ao vivo) ou desistir durante a sua realização poderá ser impedido de participar de outros eventos do Benefício Educação Continuada, pelo período de três meses. Eventuais inscrições realizadas em outros eventos do Benefício durante o período de impedimento da utilização estarão sujeitas ao cancelamento, salvo se o Associado Colaborador, o Beneficiário Dependente ou o Agregado, justificar a ausência e ela for aceita ou se, do contrário, decidir órgão próprio deliberativo da APPAI.

Parágrafo único: as aulas serão realizadas ao vivo e de forma on-line. A participação ativa dos alunos é essencial para o registro de presença, o que é um requisito indispensável para a aprovação em cada módulo e/ou disciplina.

5. Sobre o curso

O Curso de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, na **Pontifícia Universidade Católica do Paraná**:

- a. Modalidade do curso: on-line ao vivo
- b. Carga horária total: 360 (trezentos e sessenta) horas
- c. Duração: 11 (onze) meses
- d. Início das turmas (**previsão**):

Turma 01

- Boas-Vindas no dia 30/09/2024
- aulas nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 23h
- início das aulas dia 07/10/2024

Turma 02

- Boas-Vindas no dia 30/09/2024
- aulas nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 23h
- início das aulas dia 09/10/2024

Turma 03

- Boas-Vindas no dia 28/09/2024
- aulas nas sextas-feiras das 19h às 23h e sábados das 8h às 12h
- início das aulas dia 04/10/2024

Turma 04

- Boas-Vindas no dia 28/09/2024
- aulas nas sextas-feiras das 19h às 23h e sábados das 8h às 12h
- início das aulas dia 05/10/2024

Cada turma será composta por 50 (cinquenta) estudantes por turma. Os estudantes serão direcionados para as turmas escolhidas, conforme o preenchimento de vagas por turma. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas poderá acarretar o adiamento do início das aulas, até que o total de vagas seja devidamente preenchido por alunos/associados efetivamente matriculados no curso.

Disposições Finais:

Cientes e concordes todos os optantes assim como os entes parceiros de que a Contratada é a responsável única e exclusiva da prestação do serviço, precipuamente acesso, estrutura, manutenção e segurança da plataforma, seleção e inclusão de seus conteúdos/programa pedagógico, cumprimento das normas incidentes, em todas as esferas e órgãos públicos, na atividade da Contratada. A Contratante não tem, e nem terá, responsabilidade de qualquer natureza com relação à prestação de serviço e às negociações individuais feitas pelos integrantes do Quadro Associativo inscritos e a Contratada, inclusive no que tange ao pagamento das parcelas mensais individuais e insatisfações com avaliações, certificados e/ou diplomas, programa pedagógico, plataforma e seus conteúdos, aulas/atividades (presenciais e/ou on-line) e instrutores/educadores etc.

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná consolidou as regras e diretrizes no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva com Ênfase em Educação Especial, incluindo normas, orientações e as ementas. É importante que este Projeto Pedagógico seja lido antes da realização da pré-inscrição.

Acesse o Projeto Pedagógico do Curso em: <https://www.appai.org.br/wp-content/uploads/2024/07/PPC-Educacao-Inclusiva-com-enfase-em-Educacao-Especial.pdf>